



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 813, de 30 de outubro de 2017**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, Alínea 'k', do Ato 139/2016 e, considerando o disposto no Proad nº 2014/17,

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR, a Coordenadora de Serviço do Setor de Biblioteca, **REJANE MARIA FAÇANHA DE ALBUQUERQUE** e a Técnica Judiciária – Área Administrativa, **ÉRIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA CHAVES**, ambas do quadro permanente deste Tribunal, para atuarem como gestora titular e substituta, respectivamente, na contratação da empresa WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, para contratação de Suporte Técnico ao SIABI, ficando tais servidoras responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;

II - DESIGNAR, a Técnica Judiciária – Área Administrativa, **ÉRIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA CHAVES**, e o Técnico Judiciário – Área Administrativa, **MARISON MIRANDA DE OLIVEIRA**, ambos do quadro permanente deste Tribunal, para atuarem como fiscal titular e substituto, respectivamente, na contratação supracitada;

III – Os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO

Diretora-Geral

